

DECRETO Nº 007/2026

DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORMAÇO/RS PELO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR IRANI LEONARDO CHERINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORMAÇO, Estado do Rio Grande do Sul, da Silva de Farias, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Irani Leonardo Cherini, ocorrido em 09 de julho de 2026;

CONSIDERANDO sua destacada trajetória na vida pública do Município de Mormaço, onde exerceu três mandatos como Vereador, além do cargo de Vice-Prefeito;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Poder Legislativo e à comunidade mormaçense, pautados pelo compromisso com o interesse público, contribuindo significativamente para o desenvolvimento do Município;

CONSIDERANDO o sentimento de profundo pesar que toma conta da comunidade mormaçense diante da perda de uma das mais importantes lideranças políticas de sua história;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Mormaço/RS, pelo período de 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-Vereador e ex-Vice-Prefeito Irani Leonardo Cherini.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Mormaço/RS, 09 de julho de 2026.

LAIR DA SILVA DE FARIAS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mormaço

Documento gerado a partir do conteúdo publicado no site institucional.